



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, bem como da Comissão Geral de Licitação, designados pelos Decreto Municipal nº 152, de 10 janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 794, de 13 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 2.915, de 15 de maio de 2013 no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 52769035/2013 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

QUESTIONAMENTO:

Questão 1º Sobre o briefing, em relação à implantação dos equipamentos urbanos necessários para implementar o "Serviço Público de Bicicletas Públicas" existe uma previsão de data para a instalação das estações?

RESPOSTA

Não.

QUESTIONAMENTO:

Questão 2º A CMTC deve assinar as peças com a prefeitura de Goiânia?

RESPOSTA

Não.

QUESTIONAMENTO:

As peças de mídia estão restritas às descritas no texto referente ao subtítulo 6. Campanha do briefing?

RESPOSTA

Sim.



QUESTIONAMENTO:

Questão 1) Onde podemos consultar o plano diretor do Transporte coletivo Urbano da Grande Goiânia Resolução nº 57/2007 – CDTC?

RESPOSTA

O Plano Diretor está disponível no seguinte endereço eletrônico:
www.metropolitana.go.gov.br/post/ver/162498/deliberacoes

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA
SECRETÁRIO**